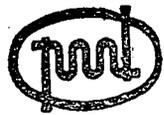




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

DECRETO Nº.0540/92 DE 30/12/92

" EXONERA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVI  
DÊNCIAS ".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo  
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. - Ficam exonerados os seguintes Servidores:

ODONTÓLOGO

- . Ailton Messias Soares
- . Petrônio Alves de Oliveira

MÉDICO

- . Elciro Dias Serafim
- . Lívia Stephan de Almeida
- . Tadeu Denadai
- . Joel Ancelmo Giuberti
- . Valdivino Almeida Martins
- . Jarbas Morais Costa Filho
- . Yulo Césare de Castro Alves
- . Valdecir Arrivabeni
- . Abdo Magnago de Mattos
- . José de Almeida

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publi  
cação, com efeitos retroativos ao dia 14 (quatorze) de dezembro de  
1.992, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo,  
aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e nove  
ta e dois.



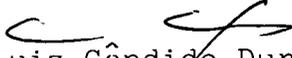
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

Decreto nº.0540/92

-2-

  
Luiz Cândido Durão  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
José Braz Nali  
Secretário Municipal de Administração